REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023

II

Série

Número 216

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso n.º 588/2023

Alteração da UE4 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta (PUPC).

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso n.º 588/2023

Sumário:
Alteração da UE4 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta (PUPC).

Texto:

ALTERAÇÃO DA UE4 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DA CALHETA (PUPC)

Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que a Câmara Municipal do Porto Santo, em reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2023, deliberou:

- Celebrar o Contrato para Planeamento referente à Alteração da UE4 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta;
- Aprovar a minuta de contrato para planeamento;
- Estipular o prazo de 12 (doze) meses;
- Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para o período de participação;
- Não qualificar a alteração do PUPC para ser sujeita a Avaliação Ambiental, concordando com a fundamentação apresentada pelas sociedades requerentes.

Assim, torna-se também público, de acordo com o n.º 2, do artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que terá início o período de 15 (quinze) dias úteis para a participação pública, com início a partir do 5.º dia após a data de publicação do presente aviso no JORAM-II SÉRIE.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta e os respetivos anexos, na página da Câmara Municipal do Porto Santo (www.cm-portosanto.pt), ou diretamente com a Dra. Verónica Mendonça do Gabinete de Obras Particulares, no seguinte horário: das 9:00h até 12:30h e das 14:00h até as 16:30H.

A formulação de sugestões, bem como apresentação de observações, deverão ser feitas, na Secção de Obras e Fiscalização, por correio ou por via eletrónica para o seguinte correio eletrónico: geral@cm-portosanto.pt, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no sítio eletrónico da Câmara Municipal ou em suporte papel na Secção de Obras e Fiscalização da Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo.

Paços do Concelho do Porto Santo, aos 24 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Nuno Filipe Melim Batista

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)